Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 06/01/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 2 ,DE 2017.
(Autor: Vereador Serginho Ribeiro/PPL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Serginho Ribeiro/PPL nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhado esta Indicação ao Exmo. Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito do Município de Cascavel, solicitando seus esforços com objetivo de efetuar estudos orçamentários e legais, com a finalidade de instituir a Fundação Cultural de Cascavel, com autonomia técnica, administrativa e financeira.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de janeiro de 2017.

Serginho Ribeiro
Vereador/PPL

Justificação

Senhor Prefeito, Vossa Excelência destacou em seu programa de governo, quando da campanha eleitoral, que uma de suas prioridades seria a alavancar a cultura de nossa cidade. Realmente, nossa cultura precisa ser revista, atualizada e colocada de maneira que possa agradar e atender aos anseios, tanto da população que assiste como dos artistas. Precisamos enxergar a cultura como uma forma de lazer, de entretenimento e de educação para nossa sociedade.

Necessário, Senhor Prefeito, que se implante uma cultura mais popular, caracterizada como elementos culturais pertencentes a uma sociedade, na qual a população pratica constantemente e de forma ativa, por meio de diferentes manifestações a dança, o teatro, a arte, a literatura, o folclore, a música, entre vários outros. Fazer cultura não é apenas peças teatrais, é um arcabouço de atividades. No entanto, é preciso ter condições e estrutura adequada para que as ações sejam colocadas em prática.

A criação de uma Fundação Cultural tem o propósito de fomentar, preservar e difundir a cultura, assegurando o acesso às formas de linguagem de arte e ofício e o desenvolvimento das artes em geral, mediante atividades nas áreas de ensino, extensão, experimentação e pesquisa, de forma a promover a sua própria cultura. Além de a Fundação propiciar a utilização das artes como um instrumento de resgate social

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA